



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Conselho Superior**

---

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

*Altera a Resolução CSDP 02, de 13 de janeiro de 2017 - II Comissão de Estágio Probatório- CEPRO, para avaliação de Defensores Públicos.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas no art. 97 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011 e Deliberação CSDP 26/2014, em atenção ao requerimento apresentado pelo Defensor Público Presidente da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores- CEPRO, Dr. Gilson Rogério Duarte de Oliveira,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Alterar o anexo da Resolução CSDP nº 02, de 13 de janeiro de 2017, para excluir como integrante da CEPRO o Dr. Guilherme Frederico de Souza Panzenhagen, em razão de sua exoneração a pedido, e incluir, em substituição, o Defensor Público Newton Pereira Portes Junior, passando o anexo a constar o texto abaixo.

***NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR** - Mariana Gonzaga Amorim, Ana Caroline Teixeira, Patrícia dos Remédios de Carvalho Moreira e Thatiane Barbieri Chiapetti.*

**Art.2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Superior da Pública-Geral do Estado do Paraná